

ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Coleção Agroecologia e políticas públicas:
subsídios para a incidência nos municípios

CADERNO 1

ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

SOCIEDADE
POLÍTICA

SOCIEDADE
CIVIL

ESTADO
INSTÂNCIA
REPRESSIVA

DISPUTAS DE IDEOLOGIAS,
DE VALORES, DE SABERES
E DE MODOS DE VIVER

ANTIRRACISMO
FEMINISMO

AGRO
ECOLOGIA

AGRONEGÓCIO
SISTEMA HEGEMÔNICO DE

VIOLÊNCIA

DESTRUIÇÃO
DA NATUREZA
E DE CORPOS
INTERFERE NOS
RUMOS DAS
POLÍTICAS
PÚBLICAS

OPRESSÃO E
EXPLORAÇÃO
DAS MULHERES,
DISCRIMINAÇÃO
CONTRA POVOS
INDÍGENAS,
POPULAÇÕES
NEGRAS E
LGBTQIAP+

AGROECOLOGIA
nos MUNICÍPIOS



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA

SISTEMAS
ALIMENTARES
SUSTENTÁVEIS

CONSTRUÇÃO DE
JUSTA, INCLUSIVA



A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) estimula a livre circulação deste texto. Sempre que for necessária a sua reprodução total ou parcial, solicitamos que a coleção *Agroecologia e políticas públicas: subsídios para a incidência nos municípios. Caderno 1 - Estado e Políticas Públicas* seja citada como fonte. A versão eletrônica deste documento está disponível no site www.agroecologia.org.br, onde também se encontram materiais complementares sobre a iniciativa Agroecologia nos Municípios.

AGROECOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: SUBSÍDIOS PARA A INCIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS CADERNO 1 - ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ORGANIZAÇÃO

André Biazoti
Emília Jomalinis
Flavia Londres
Helena Lopes
Marcelo Almeida
Morgana Maselli
Sarah Moreira
Viviane Brochardt

PESQUISA, REDAÇÃO E EDIÇÃO

Sarah Moreira
Emília Jomalinis
Marcelo Almeida

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Flavia Londres
Viviane Brochardt

REVISÃO TÉCNICA

André Biazoti
Flavia Londres
Helena Lopes
Islândia Bezerra
Laeticia Jalil
Maria Emília Pacheco
Morgana Maselli
Viviane Brochardt

REVISÃO DE TEXTO

Hugo Maciel

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Raro de Oliveira
Antonio Dias

ILUSTRAÇÕES

Fernando Siniscalchi

TIRAGEM

1.600 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Moreira, Sarah

Caderno 1 : Estado e políticas públicas / Sarah Moreira, Emília Jomalinis, Marcelo Almeida ; coordenação Flavia Londres, Viviane Brochardt ; ilustração Fernando Siniscalchi. -- Rio de Janeiro : AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, 2021. -- (Coleção agroecologia e políticas públicas : subsídios para a incidência nos municípios ; 1)

Vários organizadores
Bibliografia
ISBN 978-65-89039-08-2

1. Agricultura familiar 2. Agroecologia 3. Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) 4. Estado 5. Municípios - Assistência à população 6. Participação social 7. Políticas públicas I. Jomalinis, Emília. II. Almeida, Marcelo. III. Londres, Flavia. IV. Brochardt, Viviane. V. Siniscalchi, Fernando. VI. Título. VII. Série.

21-91862

CDD-630

Índices para catálogo sistemático:

1. Articulação Nacional de Agroecologia : Agricultura familiar 630

Coleção
Agroecologia e
políticas públicas:
subsídios para
a incidência nos
municípios

CADERNO 1

**ESTADO E
POLÍTICAS
PÚBLICAS**



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Introdução: um pouco de teoria do Estado.....	6
2. O funcionamento do Estado: entes e Poderes.....	16
3. As políticas públicas.....	19
4. O enfoque agroecológico nas políticas públicas.....	26
Referências	30



CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE
JUSTA, INCLUSIVA E IGUALITÁRIA



APRESENTAÇÃO



Esta coleção foi elaborada no âmbito da iniciativa Agroecologia nos Municípios, realizada pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) com o objetivo de promover, apoiar e sistematizar processos de mobilização e incidência política no nível municipal, visando à criação e ao aprimoramento de políticas públicas, programas, projetos, leis e experiências municipais importantes de apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional e de fortalecimento da agroecologia.

Num contexto de retrocessos e desmontes de importantes políticas conquistadas para a construção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, a presente iniciativa nos provoca, enquanto movimento agroecológico, a incidir sobre as políticas municipais desde os territórios. Nós, da Articulação Nacional de Agroecologia, acreditamos que a construção das alternativas não virá de cima para baixo, mas, sim, da luta e da criatividade dos movimentos populares e da sociedade civil organizada em redes locais nas diversas regiões do Brasil. Nossa força de transformação está, e sempre esteve, nos territórios.

Nossa intenção é compartilhar neste material alguns conceitos, percepções, ideias e reflexões sobre as políticas públicas construídas sob a perspectiva da agroecologia e dos sistemas alimentares, buscando, com isso, apoiar as ações nos municípios. Assim, para contribuir com a reflexão sobre a relevância da participação popular na construção de políticas com enfoque agroecológico, organizamos as informações e conteúdos em quatro cadernos. Neste volume, falamos sobre a *Estrutura do Estado e o conceito de políticas públicas*. Os outros três cadernos abordam *A participação social e popular nos processos de construção e controle social das políticas públicas, bem como os caminhos para dialogar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; As possibilidades de participação social na definição, monitoramento e execução do orçamento público; e O direito à comunicação e ao acesso a informações públicas*.

Boa leitura!

Articulação Nacional de Agroecologia

1. INTRODUÇÃO: UM POUCO DE TEORIA DO ESTADO



Para incidir na construção de políticas públicas a partir da perspectiva da agroecologia, consideramos que é muito importante trazer alguns elementos básicos que são determinantes para refletirmos sobre como nossa sociedade se organiza e, conseqüentemente, como o Estado se estrutura.

Com isso, temos a intenção de apresentar algumas reflexões que apontam como as constantes disputas de ideologias, de valores, de saberes e de modos de viver presentes em nossa sociedade se expressam na conformação dos três Poderes que organizam o Estado brasileiro – Executivo, Legislativo e Judiciário.

A construção social, política e econômica brasileira é profundamente marcada pela colonização euro-cristã, especialmente a portuguesa, pela escravidão e pelo genocídio e etnocídio dos povos indígenas e negros. Além do colonialismo, os efeitos desses outros sistemas de opressão que operam de forma conjugada em nossa sociedade — o capitalismo, o patriarcado e o racismo — se expressam em diferentes formas de subalternização de corpos e saberes, como na violência e exploração imposta às mulheres e na discriminação contra as populações consideradas não brancas

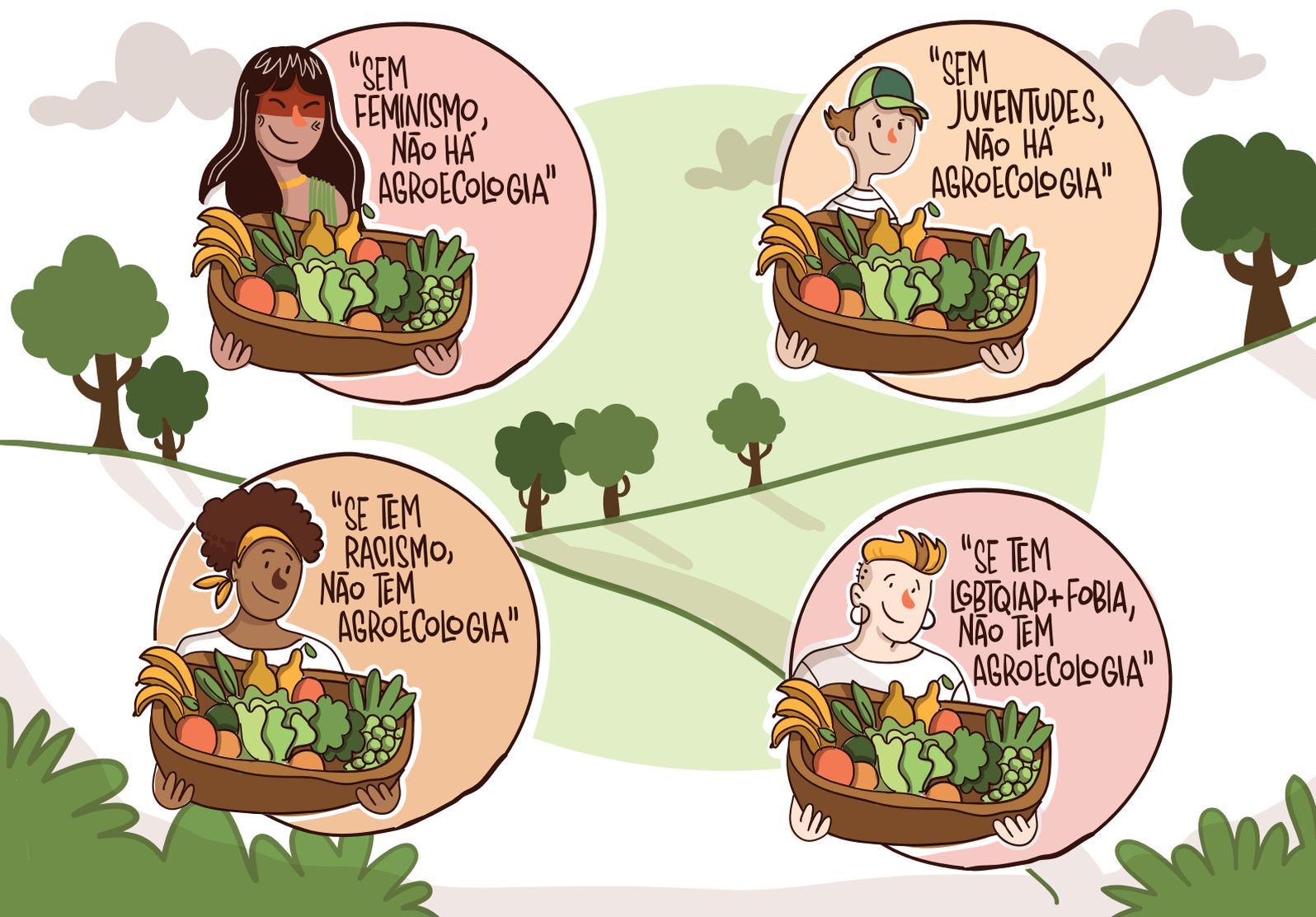
e LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e (+) outros). Vale lembrar que a sociedade impõe ainda uma série de preconceitos geracionais, com os adultos no centro do lugar de decisão e controle da vida.

Essas mesmas disputas e lógicas de organização da sociedade influenciam também a configuração dos diferentes sistemas alimentares. No Brasil, um sistema hegemônico que expressa os mais diferentes tipos de opressão, violência e destruição (dos territórios, da natureza e da saúde das pessoas) é o agronegócio.¹ É esse sistema alimentar de produção industrial que determina os rumos das políticas públicas e que domina também os processos econômicos da agricultura atual. O agronegócio é a “Casa Grande” dos dias atuais!

Mas, se por um lado, temos a consolidação do agronegócio enquanto modelo domi-

1 Consideramos aqui o agronegócio como um “[...] sistema que articula o latifúndio, as indústrias química, metalúrgica e de biotecnologia, o capital financeiro e o mercado (Fernandes e Welch, 2008), com fortes bases de apoio no aparato político-institucional e também no campo científico e tecnológico. Esse sistema ampliou a monocultura e aumentou a concentração de terras, de renda e de poder político dos grandes produtores. Elevou também a intensidade do trabalho, a migração campo-cidade e o desemprego rural. Por sua vez, a apropriação dos frutos dessa produtividade reverteu no aumento dos lucros capitalistas para os grandes proprietários rurais e para as multinacionais envolvidas.” (PORTO; MILANEZ, 2009 apud CALDART et al., 2012, p. 89).





nante de agricultura em nossa sociedade, por outro lado, vemos, em distintos territórios do país, a construção de propostas sustentáveis de sistemas alimentares, que trazem a agroecologia como estratégia de enfrentamento ao ideário da agricultura capitalista. São inúmeras as iniciativas que compartilham valores e princípios baseados na solidariedade, na sustentabilidade, na justiça social, na democracia econômica e, sobretudo, no diálogo entre saberes populares e acadêmicos, que por sua vez oportunizam a vez e a voz dos mais dis-

tintos segmentos sociais e, de forma muito expressiva, das juventudes.

Nesses termos, é importante considerar qual o papel do Estado na reprodução e fortalecimento das desigualdades. Compreendemos o Estado como resultado de um processo de construção social que expressa as diferentes desigualdades sociais e disputas políticas que existem na sociedade.

Segundo a concepção de Gramsci (1987), o Estado seria a soma da sociedade política — instância repressiva e coercitiva do Esta-

do — com a sociedade civil — que luta por inserção econômica, política (e político-institucional) e cultural. A busca por hegemonia se dá através de uma luta constante entre diferentes grupos sociais, onde quem tem poder consegue que seus problemas e questões sejam considerados como prioritários. Nessas disputas, vemos que os grupos subalternizados e historicamente marginalizados da sociedade seguem sem ser ouvidos pelo Estado no complexo processo de construir e implementar políticas públicas. Podem-se citar como exemplos os povos originários (das mais diferentes etnias), quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas que são consideradas pobres (conforme sua renda), agricultoras e agricultores, pessoas em condição de rua, mulheres (brancas e não brancas, sendo as mulheres negras as que menos participam), jovens (especialmente negras e negros) e outros segmentos sociais. Ao serem considerados, estes grupos são incluídos como “público-alvo” e são vistos apenas como “beneficiários”, e não como titulares de direitos e, menos ainda, como sujeitos das políticas.

Nessa perspectiva, é possível localizar o Estado brasileiro como sendo um espaço institucional que, desde a sua concepção, atua na consolidação das lógicas capitalista, colonial, patriarcal e racista, já que ao longo dos anos atua de forma eficiente no fortalecimento das classes dominantes e na desorganização das classes dominadas. Para isso, o Estado lança mão dos instrumentos que estão à sua disposição, que vão desde o uso da força até a criação e implementação de leis, decretos, normas e políticas públicas. A partir

da sua atuação institucional e do seu aparato normativo e regulador, o Estado perpetua as desigualdades e as iniquidades no país ao longo das décadas.

Embora o Estado, em um regime democrático, se coloque em função de um grupo social em detrimento de outros, essa estrutura não é impenetrável. Ou seja, apresenta fraturas, fissuras e brechas que possibilitam a pressão social e a incidência popular. Uma vez sendo possível a sociedade se inserir nos processos de construção política, também é possível atuar na criação, implementação e regulamentação das políticas públicas e, assim, garantir e efetivar os direitos humanos.

Nesse sentido, tanto o Estado como as políticas públicas devem ser percebidos como territórios em disputa. E, em se tratando de sistemas alimentares, estamos do lado daquelas/es que estão a favor dos povos dos campos, das florestas, das águas, das cidades e das periferias urbanas, capazes de construir e/ou fortalecer sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis. Uma luta de resistência — para que os direitos conquistados com muita pressão popular não sejam perdidos. E uma luta de esperança — para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e igualitária.



O que é colonialidade?

Segundo Aníbal Quijano (1991), a colonialidade pode ser pensada como um fenômeno histórico e cultural que se estrutura em relações de dominação, de exploração e de conflito na disputa por âmbitos básicos da existência humana. A colonialidade impõe saberes, práticas, formas de organização (de dominação e de resistência) a partir de um padrão capitalista eurocentrado e global.

Considerar a colonialidade do poder diz respeito a perceber como as relações de dominação, de exploração e de conflito marcadas pelo gênero, pela raça e pela classe são impostas pelos países do Norte aos países do Sul global.

Em nosso cotidiano, isso se expressa, por exemplo, por meio do ensino da História e das Ciências, por meio de referências a autores majoritariamente homens, brancos, europeus ou dos Estados Unidos, desconsiderando a legitimidade dos conhecimentos e saberes dos povos indígenas, negros e quilombolas.



O que é o racismo?

“Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas, conscientes ou inconscientes, que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem. Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertencem a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. [...] A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados.” (ALMEIDA, 2019, p. 25)

Olhando para a realidade do racismo no nosso país, Lélia Gonzalez (1983) o define como uma neurose cultural brasileira, que oculta conflitos e internaliza a “superioridade” do colonizador, sendo reforçada com a falsa ideia de que vivemos em uma “democracia racial”, onde todas/os teriam as mesmas oportunidades e brancas/os e negras/os vivessem em harmonia.

Silvio Almeida (2019) defende que o racismo é sempre estrutural, ou seja, é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade; mesmo o racismo nas relações interpessoais expressa algo que está embrenhado profundamente na sociedade. E, por isso, seria impossível entender nossa sociedade — e as desigualdades que existem nela — sem levar em consideração os conceitos de raça e racismo.

Lélia Gonzalez (1983) e Sueli Carneiro (2011) denunciam o sistema racista-patriarcal, mostrando que a vivência do racismo é diferenciada na vida das mulheres, que sentem ainda o peso do sexismo, que

impõe a elas tanto a hipersexualização quanto a naturalização do lugar da empregada doméstica, colocando a mulher negra como a grande excluída da modernização conservadora.

Tal racismo (e seu cruzamento com o machismo) foi explicitado pela pesquisa **“Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil”**,² realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2021). Antes da investigação feita pela Rede PENSSAN, a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo IBGE em 2017-2018, já indicava uma inflexão na redução da fome e da insegurança alimentar, também mostrando a maior prevalência entre famílias chefiadas por pessoas pretas e pardas ou por mulheres. Mais recentemente, outra pesquisa reafirma que as famílias mais vulneráveis são as que têm como responsável pessoas de raça/cor da pele preta ou parda, ou mulheres, fator que, somado ao desemprego e à baixa renda desses grupos, aumenta as chances de insegurança alimentar e fome (IBGE, 2020).

IMPORTANTE SABER!

▶ No Brasil, o racismo foi tipificado como crime inafiançável e imprescritível pela Lei n. 7.716, de 1989, ou seja, quem praticou pode ser punido independentemente de quando cometeu o crime. O crime de racismo se configura, por exemplo, quando, por razões raciais, alguém recusa ou impede o acesso de uma pessoa a estabelecimentos comerciais e ambientes públicos, bem como o uso de entradas sociais, e também quando nega um emprego ou uma promoção no emprego, entre outras práticas.



² http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf.

O que é patriarcado?

O patriarcado é uma estrutura da sociedade em que os homens detêm o poder, podendo ser visto como sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Antes se falava dessa dominação como “subordinação” ou “sujeição” das mulheres (DELPHY, 2009, p. 173).

Vale citar uma reflexão de Vandana Shiva (1998), que afirma que: “O mundo patriarcal considera o homem como a medida de todo o valor e não admite a diversidade, só a hierarquia. Trata a mulher como desigual e inferior porque é diferente. Não considera intrinsecamente valiosa a diversidade e a natureza em si mesma, só sua exploração comercial em busca de um benefício econômico, e assim lhe confere valor. [...] a destruição da diversidade e a criação de monocultivos se convertem em um imperativo para o patriarcado capitalista”.³

Uma das formas pelas quais o patriarcado se expressa no nosso dia a dia é na injusta divisão sexual do trabalho. As mulheres são excluídas dos espaços de representação política, pois é imposto a elas o lugar do privado, da casa, dos cuidados com as/os filhas/os (como se isso fosse responsabilidade apenas delas!). Sendo assim, as políticas públicas são pensadas a partir da lógica masculina, branca, enquanto questões relevantes para as mulheres não são consideradas. A violência patriarcal também é sentida na falta de crédito, de acesso à terra e

à comercialização, de autonomia na decisão sobre a produção nas casas, nos agrossistemas, nas propriedades, nas comunidades e nos territórios, pois ainda há quem considere que isso é “coisa de homem”. No entanto, vale ressaltar que a luta das mulheres tem imposto algumas fissuras nessa estrutura, com a criação de programas como a documentação das trabalhadoras rurais e o apoio e fomento à organização produtiva das mulheres; a garantia de percentuais mínimos de compras de mulheres, como no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e os programas de enfrentamento à violência contra as mulheres do campo, das águas e das florestas, com ações como as Unidades Móveis para atendimento a mulheres em situação de violência. No entanto, o contexto de extinção de tais conquistas nos mostra, como diz Simone de Beauvoir: “Nunca se esqueça que basta uma crise econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante por toda a sua vida”.

3 Tradução livre.



Por que afirmamos que “sem feminismo, não há agroecologia”?



Feminismo é teoria, movimento e prática política que reflete e luta por igualdade entre homens e mulheres, que questiona as desigualdades que comprometem as liberdades e autonomias através da limitação dos “papéis” e dos trabalhos das mulheres aos espaços domésticos e às tarefas reprodutivas, dos cuidados, fazendo com que lugares como a política sejam considerados apenas masculinos.

O feminismo é um movimento social, um vir a ser ponto de encontro de diferentes vertentes. No movimento agroecológico estão presentes os feminismos negros, os ecofeminismos, os feminismos lésbicos, o feminismo camponês popular, o feminismo comunitário, o feminismo socialista. Estes feminismos são processos de organização, reflexão e ação política; movimentos sociais que, ao mesmo tempo que se constituem como teoria crítica da sociedade, se posicionam no questionamento e enfrentamento ao patriarcado, à injusta divisão sexual do trabalho, ao racismo, à LGBTQIAP+fobia, na construção de uma sociedade justa e igualitária, como nos mostra Celia Amorós (2000).

Os feminismos são as lutas das mulheres para que todas as pessoas sejam reconhecidas como sujeitos plenos de direitos e que possam ser livres para viver como desejam, possam ser autônomas, fazer suas escolhas, tomar suas decisões sobre suas vidas e seus corpos, sem serem julgadas, coagidas ou agredidas por ninguém.

A Articulação Nacional de Agroecologia acredita que o feminismo e a agroecologia fazem parte da construção de um mesmo projeto de transformação da sociedade. Um projeto que garanta a soberania dos povos sobre seus territórios e promova a produção e o consumo de alimentos saudáveis, a partir do uso e manejo sustentável dos agroecossistemas, ao mesmo tempo que reconheça o conhecimento, o trabalho e a contribuição das mulheres para a economia, a sobe-

rania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) e a conservação da agrobiodiversidade. Nessa perspectiva, deve-se reconhecer ainda o papel das mulheres como construtoras de conhecimentos e portadoras de saberes e como sujeitos que desenvolvem trabalhos fundamentais para a reprodução da agroecologia e da sustentabilidade da vida.

A partir dos acúmulos e lutas do movimento feminista e do Grupo de Trabalho (GT) Mulheres da ANA, afirmamos que o mundo pelo qual o feminismo e a agroecologia lutam só será possível com a autonomia das mulheres sobre suas vidas, seus corpos, seu trabalho, sem ameaças cotidianas de violência nas casas, nas ruas, nos roçados, nas redes e nos movimentos. As mulheres estão ressignificando a agroecologia, pois trazem não só os sentidos da igualdade na dimensão social da agroecologia, mas ampliam os sentidos da economia com as categorias da economia feminista. A luta feminista na construção da agroecologia traz a potência das lutas emancipatórias!

Reforçamos que as práticas agroecológicas desenvolvidas pelas mulheres, com a transmissão ancestral dos conhecimentos, são hoje a grande potência questionadora e transformadora do sistema, pois guardam em si as chaves para a reprodução da vida no sentido pleno: no cuidado com as sementes, com os pequenos animais, com o manejo e preservação das espécies, com a reprodução e cuidado da natureza. E enfatizamos: a economia do cuidado é incompatível com a economia capitalista!

Portanto, as mulheres precisam ser reconhecidas como centrais na construção da agroecologia: é fundamental que suas realidades, anseios, concepções e contribuições sejam consideradas. Por isso, as mulheres da agroecologia afirmam “Somos parte fundamental dessa História e dessa Memória!”.



O que é o movimento LGBTQIAP+?

Uma das lutas dos movimentos LGBTQIAP+ tem sido o questionamento à imposição da heteronormatividade (a ideia de que todo mundo só pode amar e se relacionar com uma pessoa do “sexo oposto”) e como isso tem invisibilizado e violentado tantas pessoas que não se reconhecem nesse lugar, que não são felizes por não poderem expressar seus sentimentos e desejos e ao mesmo tempo sofrem diferentes tipos de violência e discriminação.

Acreditamos que a agroecologia enquanto modo de vida, que deseja um mundo com respeito, igualdade e justiça, precisa se somar a essa luta e afirmar coletivamente que “toda forma de amor vale a pena”.

VOCÊ SABE O QUE SIGNIFICA A SIGLA LGBTQIAP+?

L = LÉSBICA (mulheres que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outras mulheres)

G = GAY (homens que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outros homens)

B = BISSEXUAL (pessoas que sentem atração afetiva/sexual por mulheres e por homens)

T = TRANS/TRANSGÊNERO e TRAVESTI (“transgênero” é um termo mais amplo que se refere à identidade de gênero daquelas pessoas que não se identificam, em diferentes graus, com o gênero com o qual foram designadas ao nascer. Também pode ser uma pessoa não-binária, que se compreende além da divisão “homem e mulher” e seria o oposto da cisgeneridade.⁴ Já “travesti” é uma identidade feminina ou de um terceiro gênero, usado na América Latina para aquelas pessoas

que foram designadas como do sexo masculino e que adotam formas de expressão de gênero feminino, sem necessariamente o desejo de mudar suas características do sexo atribuído em seu nascimento)

Q = QUEER (todas as orientações sexuais; tem relação com todo o coletivo de diversidades)

I = INTERSEX (se autodefinem dessa forma pessoas que apresentam características sexuais que não se encaixam nas noções socialmente estabelecidas de sexo feminino e masculino, seja por não desenvolverem nenhuma das duas características, seja por manifestarem uma combinação de ambas)

A = ASSEXUAL (não sentem atração sexual por qualquer pessoa)

P = PANSEXUAL (pessoas que sentem atração afetiva/sexual por homens e por mulheres cisgênero e transgênero, não-binárias)

+ = abarca todas aquelas identidades de gênero que não estão contempladas nas outras letras da sigla

⁴ A cisgeneridade é a condição da pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao gênero que lhe foi atribuído no nascimento, a exemplo de alguém que se identifica como mulher e assim foi designada quando nasceu. O termo “cisgênero” seria o oposto da palavra “transgênero”.



O que são as questões geracionais?

Questões geracionais estão vinculadas aos diferentes períodos da vida e aos sujeitos (crianças, jovens, adultos/os, idosas/os), e marcam situações de desigualdades, em que adultos/os são consideradas/os ativas/os e tomadoras/es de decisões, enquanto crianças, jovens e idosas/os são vistas/os como dependentes e incapazes de tomarem decisões ou de se posicionarem. "Geração" é um conceito que está, então, relacionado às idades e às diferentes vivências que se tem em cada um dos períodos da vida.

A vida das juventudes no campo é de grandes desafios e enfrentamentos, pois há uma relação autoritária de dominação dos mais velhos sobre as/os jovens. Muitas vezes, os pais e as mães, e a comunidade, não

reconhecem os desejos das/os filhas/os, projetando suas vidas para sair do campo, criando obstáculos para que estas/es tenham seus espaços de criação, produção e experimentação próprios.

A sucessão geracional no campo tem sido uma grande preocupação, pois o meio rural está envelhecendo e as juventudes estão deixando o campo para estudar e trabalhar nas cidades. É preciso dar condições de vida com qualidade no campo para que as juventudes, em toda sua diversidade, tenham acesso à terra e às políticas públicas e possam seguir trabalhando, produzindo alimentos saudáveis, gerando renda e vivendo bem junto às/aos suas/seus amigas/os e familiares.

A partir do IV Encontro Nacional de Agroecologia (IV ENA), a ANA tem afirmado que:



Para aprofundar essas discussões:

› SOBRE ESTADO E SOCIEDADE

CARNEIRO, Sueli. **A mulher negra na sociedade brasileira**: o papel do movimento feminista na luta anti-racista. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.

GRAMSCI, A. **Maquiavel**: a política e o Estado moderno. Tradução Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 8. ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

› SOBRE COLONIALISMO E COLONIALIDADE:

GALINDO, María. **No se puede descolonizar sin despatriarcalizar**: teoría y propuesta de la despatriarcalización. La Paz: Mujeres Creando, 2013.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**. Bogotá, n. 9, p. 75-101, jul./dez. 2008.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 22, n. 3, set./dez. 2014.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/ racionalidad**. Lima: Ed. Indígena, 1991.

› SOBRE RACISMO:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **A mulher negra na sociedade brasileira**: o papel do movimento feminista na luta anti-racista. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GONZALEZ, Léia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**. Brasília: Anpocs, v. 2, p. 223-244, 1983.

RODA VIVA. **Silvio Almeida**. 22 jun. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L15AkiNmOlw>.

› SOBRE PATRIARCADO:

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. Tradução Francisco Ribeiro Silva Júnior. São Paulo: Unesp, 2009.

SHIVA, Vandana. **La práxis del ecofeminismo**. Barcelona: Ed. Icaria, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

› SOBRE FEMINISMO:

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA). GT Mulheres. **Sem feminismo, não há agroecologia**. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2018/09/05/sem-feminismo-nao-ha-agroecologia-2>.

CABNAL, Lorena. **Feminismos diversos**: el feminismo comunitário. ACSUR, Las Segovias: 2010.

CARNEIRO, Sueli. **A mulher negra na sociedade brasileira**: o papel do movimento feminista na luta anti-racista. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.

CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. **Revista NOMADAS**. Bogotá: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, n. 26, 2007.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE MIGUEL, Ana. Feminismos. In: AMORÓS, Celia (org.). **10 palabras claves sobre mujer**. Navarra: Verbo Divino, 1995.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações - Revista de Ciências Sociais** [Dossiê Contribuições do Pensamento Feminista para as Ciências Sociais]. Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, jul./dez. 2009.

GARGALLO, Francesca. **Feminismos desde Abya Yala**: ideas y proposiciones de las mujeres de 607 pueblos en nuestra América. Ciudad de México: Editorial Corte y Confección, 2014. Disponível em: <https://francescagargallo.files.wordpress.com/2014/01/francesca-gargallo-feminismos-desde-abya-yala-ene20141.pdf>.

SEIBERT, Iridiani Graciele. **Feminismo camponês popular**: contribuição das mulheres camponesas na luta de transformação social. 174 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais: especialista em Estudos Comparados sobre as Américas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

2. O FUNCIONAMENTO DO ESTADO: ENTES E PODERES

ESTADO ≠ GOVERNO



E importante compreendermos que há uma diferença central entre Estado e governo. Como nos diz Souza (2006), o governo é uma das mais importantes instituições do Estado, produtor, por excelência, de políticas públicas. O Estado é toda a sociedade política, incluindo o governo. O governo é identificado pelo grupo político que está

no comando de um Estado, em determinado período. O Estado possui as funções legislativa, executiva e judiciária. Já o governo, como parte da função executiva, é responsável pela gestão dos interesses sociais e econômicos da sociedade, que define suas prioridades de ação frente à responsabilidade que tem com o coletivo.



Cada uma das funções do Estado é desempenhada por um dos três Poderes que formam o Estado. Uma das prerrogativas centrais está na autonomia dos Poderes, que devem trabalhar em sincronia.

O Poder Legislativo é a instância responsável por elaborar e revisar o conjunto de leis que regem a sociedade e por fiscalizar o funcionamento e os atos do Estado. O Poder Legislativo, segundo o art. 44 da Constituição Federal de 1988, é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados (integrada por 513 deputadas/os federais, que representam o povo) e do Senado Federal (integrado por 81 senadoras/es, que representam as 27 unidades federativas (os 26 estados e o Distrito Federal) e conta com o apoio do Tribunal de Contas da União. No nível estadual, esse poder é representado pela Assembleia Legislativa (onde atuam deputadas/es estaduais) e, no nível municipal, pela Câmara Municipal (onde trabalham vereadoras/es), as/os quais atualmente possuem mandatos de quatro anos. Todas/os essas/es parlamentares, tanto federais como estaduais e municipais, são eleitas/os pelo povo.

O Poder Judiciário é exercido por juízes com a capacidade e a prerrogativa de julgar, de acordo com as regras constitucionais e as leis criadas pelo Legislativo. Deve garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos/ãos, entidades e Estado, através da apuração, julgamento e punição. Para que isso seja possível, tem autonomia ad-

ministrativa e financeira garantidas pela Constituição Federal. Segundo o art. 92 da Constituição, os órgãos do Poder Judiciário são: I - o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça; II - o Superior Tribunal de Justiça; III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho; V - os Tribunais e Juízes Eleitorais; VI - os Tribunais e Juízes Militares; VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.

O Poder Executivo tem o papel de governar segundo a relevância pública e administrar os interesses da população a partir da execução de políticas públicas, seguindo as leis e a Constituição. O Poder Executivo também pode apresentar proposições, tais como projetos de lei, decretos e medidas provisórias. É composto tanto pelo governo, responsável pela direção política do Estado, quanto pela administração, que executa as decisões do governo e é composta pelo conjunto técnico e burocrático, tornando possível o funcionamento da chamada “máquina pública”. Nos municípios, o Poder Executivo é representado pela prefeitura municipal. No âmbito estadual, o governo do estado é o representante do Poder Executivo. Nacionalmente, o Executivo está na Presidência da República.

OS 3 PODERES NO BRASIL



No Brasil, desde a Proclamação da República, a forma de governo definida foi o federalismo, que é centralizada (ou seja, a coordenação das ações ocorre no âmbito federal), mas que prevê a distribuição de poder, de forma descentralizada e autônoma, com os governos estaduais e municipais. O regime de governo vigente no Brasil é o presidencialismo, em que a representação máxima do país está na Presidência da República, eleita a cada quatro anos pelo voto popular em eleições diretas, desde 1989.

Quando olhamos para o Estado e suas estruturas, percebemos como as disputas econômicas e políticas presentes na sociedade se expressam na composição dos três Poderes e na

Ministério Público

O Ministério Público é um órgão essencial para a fiscalização das políticas públicas e é parceiro dos movimentos agroecológicos em diversas instâncias. É autônomo e independente, não pertencendo à estrutura de nenhum dos três Poderes.

definição de quais políticas públicas serão priorizadas ou receberão recursos e apoio. E quando o assunto é agricultura, sabemos que a disputa a respeito de qual modelo deve ser priorizado no país tem se dado, ao longo dos últimos anos, em dois grandes polos: o agronegócio e a agricultura familiar e camponesa, sendo o primeiro amplamente favorecido pelo Estado.



3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS



Mas o que são as **políticas públicas**? São respostas a problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais e/ou culturais que são considerados questões públicas. Um problema torna-se uma questão pública quando é reconhecido como tal na agenda e na pauta dos agentes políticos (governos, organizações da sociedade civil e opinião pública). Sabemos que muitos são os problemas públicos relevantes, mas geralmente eles se tornam importantes para a construção de políticas públicas a partir das relações de diálogos, propostas, protestos, confrontos entre os diferentes setores da sociedade. São essas disputas políticas por hegemonia que definem as agendas públicas centrais. Nesse processo de buscar incidir sobre a fissura do Estado, a mídia cumpre um importante papel de construir a narrativa do que é um problema público, assim como a pressão popular para o debate não apenas com os setores organizados, mas com toda a sociedade.

As **políticas públicas** são a maneira pela qual o governo atua para gerir o Estado, dialogando e se posicionando entre os diferentes conflitos de interesse, e para garantir qualidade de vida para a população ou a sociedade civil. Secchi (2013, p. 1) conceitua que: “Políticas públicas tratam do conteúdo

concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas e do processo de construção e atuação dessas decisões”. As políticas públicas podem ser interpretadas como o principal instrumento da ação do Estado: é o Estado em ação. Como nos lembra Souza (2006, p. 25-26), “a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. Para outros, porém, essa visão é muito estática, sendo mais adequado interpretar as políticas públicas como um resultado da interação entre Estado e sociedade, ou seja, são políticas coproduzidas (MOLINA et al., 2020). São instrumentos de governabilidade do Estado, elaboradas segundo as orientações do governo vigente, ao mesmo tempo que são instrumentos de governança de questões ou problemas públicos.

Em um Estado considerado democrático, em que de fato o povo tem soberania e todas/os as/os cidadãs/ãos participam igualmente, os indivíduos ou grupos podem contribuir na gestão do governo, por exemplo, participando de diferentes momentos do chamado ciclo de políticas públicas — defi-

nição da agenda política, elaboração ou formulação, implementação e avaliação —, que consideramos em nossa análise como não necessariamente sequencial ou linear (LASWELL, 1971; SECCHI, 2013). Num país de profundas desigualdades e violências de classe, raça e gênero, como o Brasil, podemos

nos questionar o quanto enraizamos de fato a democracia nas práticas sociais, políticas e econômicas. Esse questionamento se cristaliza no Brasil atual, visto que, por exemplo, os principais espaços de participação social em nível nacional, sobretudo para a soberania e segurança alimentar, foram extintos.

Ciclo de Políticas Públicas



Elaboração a partir de Secchi (2013)

Que tipos de políticas existem? Alguns estudos dividem as políticas públicas em categorias, organizando-as a partir do seu caráter e objetivo. Como exemplo, podemos citar a proposta de Theodor Lowi (1964), que as divide em políticas distributivas, redistributivas, constitutivas e regulatórias:

- ▶ **POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS:** são as decisões tomadas pelo governo ao distribuir ações e políticas para alguns grupos, priorizando certos grupos sociais ou regiões em função da limitação dos recursos.
- ▶ **POLÍTICAS REDISTRIBUTIVAS:** são aquelas denominadas como políticas sociais “universais”, a exemplo do sistema tributário, o sistema previdenciário e a reforma agrária.
- ▶ **POLÍTICAS CONSTITUTIVAS:** essas políticas se referem a ações relacionadas a procedimentos, que definem competências, regras de disputa política e da elaboração de políticas públicas.
- ▶ **POLÍTICAS REGULATÓRIAS:** regulam padrões de comportamento, serviços ou produtos para determinados grupos sociais.

As lutas pela reforma agrária, pela democratização do acesso à terra e ao território, assim como pelo acesso à água, têm sido historicamente pautas dos movimentos sociais do campo, desde as Ligas Camponesas, passando pelos sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores rurais e pelos movimentos de luta pela terra — e são pautas centrais também para o movimento agroecológico. Compreender essa

história de organização política dos povos do campo, das águas e das florestas é imprescindível para compreender a recente experiência de fortalecimento do enfoque agroecológico na construção de políticas públicas.

Identificamos, no Brasil, que a incorporação da agroecologia como uma questão pública se deu através de diferentes campos de organização, atuação e elaboração de políticas públicas, que passaram a pautar, especialmente a partir de 2003, ações e proposições em diversos setores. Por exemplo, na área da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), a agroecologia aparece refletida na **Política Nacional de Ater (Pnater)**,⁵ elaborada a partir do envolvimento da rede pública de assessoria técnica — a exemplo das Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) — e das redes e organizações da sociedade civil executoras de Ater. Na questão da soberania e segurança alimentar e nutricional, a inclusão do direito à alimentação na Constituição, em 2010, e a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), em 2006 (Lei n. 11.346/2006), e da Política Nacional de SAN, em 2010 (Decreto n. 7.272/2010), também foram fundamentais para a promoção de sistemas sustentáveis de base agroecológica. Já em 2012, foi criada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, a Pnapo (**Decreto n. 7.794/2012**)⁶, instrumento legal que se desdobrou em dois Planos Nacionais de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapos).

⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm.

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm.

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo)

Instituída pelo Decreto n. 7.794/2012, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica foi uma conquista do movimento agroecológico. O decreto define as bases institucionais da Política, estabelecendo suas diretrizes, seus instrumentos de implementação e suas instâncias de gestão. Segundo seu art. 3º, suas diretrizes são:

- I** - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;
- II** - promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;
- III** - conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;
- IV** - promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006;
- V** - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;
- VI** - ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica; e

VII - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

As contribuições da ANA para a construção da Pnapo foram construídas a partir de um intenso processo de discussão que contou com cinco seminários regionais e um seminário nacional. As contribuições foram reunidas em um documento publicado pela Articulação em 2012, intitulado "Propostas da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA para a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica".

Resultado da política, o **I Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica** (Planapo) 2013-2015 foi elaborado pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), com ampla participação da sociedade representada na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), ambos espaços previstos na Pnapo. O **II Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica** (2016-2019) foi elaborado; porém, sua execução foi significativamente prejudicada devido ao contexto de recrudescimento de tensões políticas, com o golpe parlamentar em 2016 e o desmonte de muitas políticas públicas importantes para o fortalecimento da agroecologia.

A construção da política nacional tem sido referência para animar processos semelhantes nos estados e municípios. A publicação "Construção de políticas estaduais de agroecologia e produção orgânica no Brasil: avanços, obstáculos e efeitos das dinâmicas subnacionais", organizada por Eric Sabourin, Stéphane Guéneau, Julianna Colonna e Luiz Raimundo Tadeu da Silva, sistematiza experiências estaduais de construção de políticas no campo da agroecologia, trazendo ensinamentos teóricos e metodológicos importantes.



Outro elemento importante é o debate (e ação) no campo da construção do conhecimento relacionado ao tripé “ensino, pesquisa e extensão”, que envolve desde as universidades públicas e os institutos federais até centros de pesquisa, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e associações acadêmicas, como a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), entre outras. Estudos e pesquisas das mais distintas áreas do conhecimento, como as ciências humanas, sociais, agrárias e da saúde, têm sido fundamentais na defesa da agroecologia.

Além disso, aliam-se também a esta pauta os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil que, ao longo das últimas décadas, vêm apoiando a construção de políticas públicas para o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), em diálogo com políticas em curso no país desde 2003, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a valorização das sementes crioulas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e o Programa de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). Ressalta-se ainda que todas essas pautas também têm tido uma análise e um olhar próprio por parte das lutas históricas das mulheres rurais, das mulheres das águas, das cidades e das florestas, das negras, indígenas e quilombolas.

Segundo Grisa e Schneider (2015), ao olhar para trás, podemos identificar três “gerações” de políticas públicas para a agricultura familiar:

- ▶ **A PRIMEIRA** esteve centrada em um viés agrícola e agrário para as/os pequenas/os agricultoras/es familiares (nesse período, as mulheres ainda lutavam para serem reconhecidas como trabalhadoras rurais), momento que teve como marco a criação, em 1995, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- ▶ **A SEGUNDA** geração teve foco em políticas sociais e assistenciais, tendo início com o Programa Comunidade Solidária (1994-1998), e se consolidando no ano de 2003, através da Estratégia Fome Zero (em que a política de transferência de renda, nominada como Programa Bolsa Família, é um dos destaques);
- ▶ **A TERCEIRA** geração foi pautada pela construção social dos mercados com uma relativa ênfase para a Segurança Alimentar e Nutricional, tendo a sustentabilidade ambiental também como pauta. Possibilitou a inserção do tema da agroecologia no bojo das discussões, programas e/ou políticas — como o PAA e o PNAE — e se desenvolveu de forma expressiva em diferentes territórios do país.

Vale salientar ainda que esses ciclos não são lineares nem se encerram em si mesmos, coexistindo em muitos momentos e em diferentes contextos, gerando assim tensões e conflitos em algumas circunstâncias, mas também potencializando — em outras — as iniciativas de agricultoras e agricultores que praticam a agroecologia no seu cotidiano.

Nesse percurso, muita pressão foi feita para possibilitar que o governo incorporasse

a pauta da agroecologia e da produção orgânica, especialmente depois de 2003. Para fortalecer a agricultura familiar e as políticas de SAN — que tiveram como maior referência a Estratégia Fome Zero —, vimos a retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e a criação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).

A Marcha das Margaridas também teve uma contribuição fundamental para a agroecologia no Brasil,⁷ e, com a força da ação das mulheres, apresentou e defendeu junto aos governos uma concepção de agroecologia e um modelo de política agroecológica sistêmico, inclusivo, justo, ao mesmo tempo que trouxe, desde sua primeira edição, em 2000, o combate à fome como lema.

Esse debate estratégico para o Governo Lula fortaleceu processos de participação social e estruturação de políticas de apoio à produção e de garantia do direito humano à alimentação para o combate à fome. A criação e/ou qualificação dos programas de compras governamentais, como o PAA e o PNAE, foram centrais para contribuir para o debate sobre a produção (e o consumo) de alimentos saudáveis (MOURA, 2017).

No entanto, o que vemos agora é um processo de ameaça à democracia e desmantelamento das políticas públicas para a agricultura familiar, desde o golpe sofrido pela Presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Com a extinção do Ministério do Desenvolvimento

Agrário (MDA) no mesmo ano, todas as políticas para o campo passaram a ser executadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que seguiu priorizando e apoiando o agronegócio.

A extinção de instâncias de controle social, fundamentais para a construção participativa das políticas públicas, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), também fizeram parte desse processo de desmonte. Esses dois espaços de participação tiveram atuação de destaque nos debates para a incorporação da agroecologia nas ações públicas.

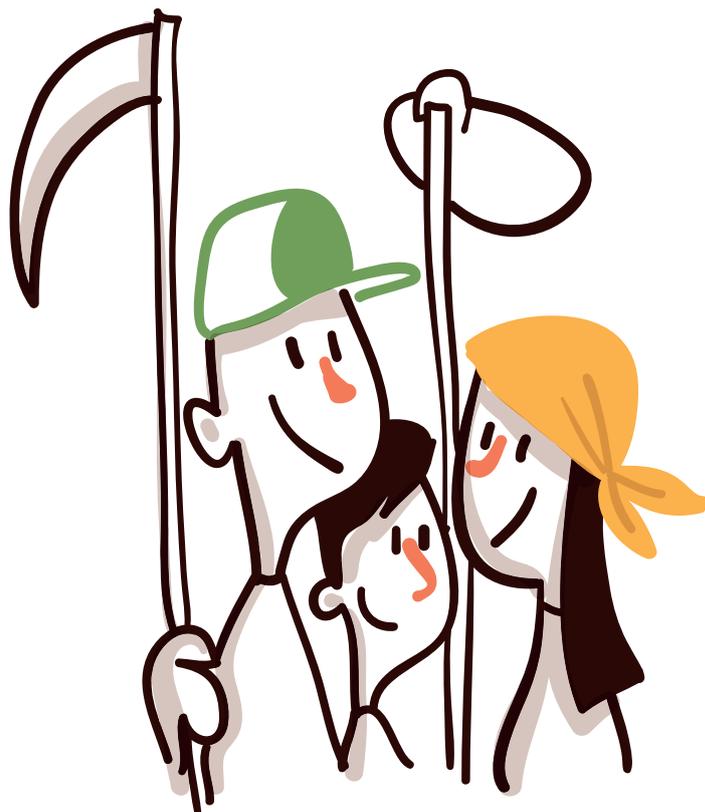
Desde os anos 1980, o debate sobre a produção de alimentos saudáveis se reuniu em torno da agricultura alternativa/agroecológica, trazendo discussões sobre a necessidade de que o Estado, mediante a elaboração e execução de políticas públicas, investisse em experiências de produção que fossem pautadas também na conservação ambiental e na justiça social, diálogo esse que foi fundamentado por meio da sistematização de experiências em todo o Brasil. Esse espaço foi composto historicamente por agricultoras/es e camponesas/es, organizações não governamentais, movimentos sociais, profissionais, acadêmicas/os e pesquisadoras/es que passaram a se reunir, a partir de 2002, em torno da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) (GRISA, 2010).

A ANA é uma rede de redes. É um espaço de troca de experiências, de convergência de lutas de organizações e movimentos sociais pela construção e defesa da agroecologia en-

⁷ Ver a dissertação "A contribuição da Marcha das Margaridas na construção das políticas públicas de agroecologia no Brasil", de Sarah Luiza de Souza Moreira, disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37630>.

quanto ciência, movimento e prática. A ANA é uma articulação que preza, sobretudo, pela democracia, de modo que as políticas públicas construídas possibilitem que tanto o Estado como a sociedade civil contribuam para que agricultoras e agricultores, camponesas e camponeses, pescadoras e pescadores artesanais, extrativistas e outros segmentos sociais que atuam na construção de sistemas alimentares sustentáveis sejam capazes de produzir, distribuir, comercializar e, também, consumir alimentos saudáveis, democratizando, assim, o acesso à comida de verdade para toda a população.

Nos últimos 20 anos, a ANA realizou quatro encontros nacionais de agroecologia: o primeiro, em 2002, ocorreu no Rio de Janeiro (RJ); o segundo, em 2006, em Recife (PE); o terceiro, em 2014, em Juazeiro (BA); e, por fim, o IV encontro foi em Belo Horizonte (MG), no ano de 2018. Em 2011, a ANA organizou, em parceria com outras redes, um importante evento: o “Encontro Nacional de Diálogos e Convergências: Agroecologia, Saúde e Justiça Ambiental, Soberania Alimentar, Economia Solidária e Feminismo”. Convocado pela ANA, o Encontro de Diálogos e Convergências teve como objetivo confluir campos e movimentos para a discussão e construção de saídas para a crise civilizatória, econômica, socioambiental, energética e alimentar, e envolveu as seguintes organizações, redes e movimentos: Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia), Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), Fórum Brasilei-



ro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), Grupo de Trabalho de Saúde e Ambiente da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), Rede Alerta contra o Deserto Verde (RADV), Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB).

O princípio de diálogo e convergência junto a essas redes, numa perspectiva de reverter a fragmentação no campo democrático e popular, segue orientando a ação da ANA em nível nacional e também nos territórios. Vale destacar que a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) tem se integrado e ajudado a construir a ANA desde o seu início, sendo fundamental para pautar a convivência com o semiárido como uma perspectiva central de desenvolvimento brasileiro.

4. O ENFOQUE AGROECOLÓGICO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesse percurso, percebemos que a agroecologia entrou na agenda pública, no diálogo, incidindo sobre diferentes problemas e questões consideradas centrais no nosso país. A defesa de políticas públicas continua sendo um eixo central e necessário para a construção de um regime alimentar alternativo ao que existe hoje, cuja marca central é o poder corporativo (MOLINA et al., 2020; IPES FOOD, 2016; IPES FOOD, 2017; ETC GROUP, 2018). Assim, consideramos que as políticas públicas são ferramentas essenciais que devem ser utilizadas pelo movimento agroecológico para a transformação do atual sistema alimentar.

O enfoque agroecológico de uma política pública ocorre quando esta se direciona, por meio da ação, para a superação de desafios agrários, alimentares, ambientais, climáticos, sociais, econômicos e sanitários. Mesmo entendendo a ação do Estado como central para a resolução de questões públicas, vale destacar suas limitações, uma vez que as políticas são construídas no marco de um Estado capitalista, patriarcal e racista. Nesse sentido,

por exemplo, as políticas públicas tendem a engessar as mulheres ou a enquadrar suas ações e práticas em um modelo que exclui seus saberes e formas de produção, que são, no fundo, o que sustenta a vida. Há que se ressaltar, portanto, a valorosa ação e construção coletiva e auto-organizativa para além dos marcos da ação do Estado, protagonizada por movimentos e coletivos populares!



DESAFIOS ENFRENTADOS PELA AGROECOLOGIA



A concentração de poder em grandes corporações do sistema alimentar leva muitos autores a falar da existência de um Regime Alimentar comandado por essas organizações. Este sistema tem levado à degradação

da terra, da água e dos ecossistemas, à alta emissão de gases, à perda da diversidade, pois, mesmo acumulando recordes de safras, o agronegócio produz apenas *commodities* e tem sido incapaz de alimentar o mundo. Na

Sistema Alimentar Sustentável e Saudável

- ▶ Promover o acesso à alimentação saudável e adequada à população, especialmente à parcela com maior vulnerabilidade econômica, contribuindo, por exemplo, para superar a exclusividade do consumo de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos pelas parcelas de maior poder aquisitivo;
- ▶ Promover o resgate e o fortalecimento das práticas integrativas em saúde, com especial ênfase para o uso das plantas medicinais;
- ▶ Contribuir para a redução e a eliminação do uso de agroquímicos nos sistemas de produção, em especial os agrotóxicos e transgênicos;
- ▶ Fomentar funções ecossistêmicas nas paisagens agrícolas (manutenção de remanescentes de vegetação natural, conservação de nascentes etc.);
- ▶ Restringir atividades econômicas geradoras de impactos negativos para a saúde coletiva e para os direitos territoriais;
- ▶ Resgatar, conservar e valorizar a agrobiodiversidade (sementes crioulas e raças adaptadas) e valorizar os produtos da sociobiodiversidade;
- ▶ Reduzir o consumo de energia fóssil e de insumos comerciais, fortalecendo ciclos ecológicos constituídos por recursos endógenos ao agroecossistema e na escala da paisagem, garantindo a defesa dos bens comuns e o manejo adequado da biodiversidade e da biomassa;
- ▶ Apoiar unidades familiares e comunitárias de beneficiamento artesanal e fortalecer programas com o reconhecimento dos alimentos artesanais, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n. 49, da Anvisa;
- ▶ Criar sistemas municipais de Vigilância Sanitária (VISA) e Serviços de Inspeção Sanitária (SIM);
- ▶ Fomentar circuitos curtos de comercialização;
- ▶ Apoiar empreendimentos cooperativos da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais;
- ▶ Investir em infraestruturas para transporte e comercialização da produção local;



- ▶ Realizar compras públicas da produção alimentar local (alimentação escolar e outros mercados institucionais);
- ▶ Potencializar grupos auto-organizados de mulheres e de jovens;
- ▶ Fomentar Sistemas Participativos de Garantia (SPG);
- ▶ Apoiar a criação e circulação de moedas locais;
- ▶ Implementar o Plano Nacional de Reforma Agrária Popular e/ou de apoio aos assentamentos rurais;
- ▶ Garantir acesso à água, tanto para o consumo humano quanto para a produção;
- ▶ Garantir os direitos territoriais dos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais;
- ▶ Investir em ações para reciclagem e compostagem de resíduos sólidos;
- ▶ Realizar programas de Ater contextualizados à realidade dos agroecossistemas, fomentando redes de inovação local baseadas no diálogo de saberes;
- ▶ Instituir programas de educação contextualizada;
- ▶ Criar e apoiar campanhas de fomento à alimentação adequada e saudável e de valorização das culturas alimentares;
- ▶ Realizar campanhas pela valorização da produção local;
- ▶ Apoiar grupos de cultura e resgate de tradições bioculturais e de memória das lutas sociais;
- ▶ Investir e fortalecer iniciativas de comunicação popular;
- ▶ Fomentar a produção e circulação de informações relacionadas aos impactos do agronegócio, da mineração e dos grandes projetos, em contraposição aos efeitos das práticas sustentáveis de produção de alimentos.

Fonte: Petersen (2021)

Vale reforçar ainda uma bandeira de luta que tem sido importante nos últimos anos: “**Sem democracia, não há agroecologia**”. Consideramos aqui a democracia como o governo de todas/os, onde as ações do Estado (e dos governos) sejam direcionadas para o bem comum, para o bem viver, e onde haja a participação do povo na tomada de decisões, por meio do voto (representatividade política) e/ou da participação direta em diferentes espaços constituídos para tal.

Frente à crise da democracia, que vem sendo utilizada pela direita para apresentar propostas ditatoriais como “alternativas”, somos chamadas/os a defender e a lutar pela demo-

cracia. Todavia, como nos diz Boaventura de Sousa Santos (1998), é preciso democratizar, revolucionar a democracia, ampliando a consciência política da população, buscando condições reais de participação, para além da lógica da representatividade, e considerando toda a diversidade de sujeitos que compõem a sociedade, que precisa ser democratizada.

Quando lutamos hoje em defesa de um Estado Democrático de Direito, reafirmamos a importância de que o Estado atue com base em processos democráticos, de participação popular, de transparência e inclusão social, ao mesmo tempo que garanta os direitos previstos na Constituição Federal, que vem sendo ameaçada.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. [Coleção “Feminismos Plurais”].

AMORÓS, Célia. **Tiempo de feminismo**: sobre feminismo, proyecto ilustrado y postmodernidad. Madrid: Ediciones Cátedra, 1997.

AMORÓS, Célia. **Feminismo, igualdad y diferencia**. México: PUEG/UNAM, 1994.

AMORÓS, Celia (org.). **Feminismo y filosofía**. Madrid: Síntesis, 2000.

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CARNEIRO, Sueli. **A mulher negra na sociedade brasileira**: o papel do movimento feminista na luta anti-racista. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.

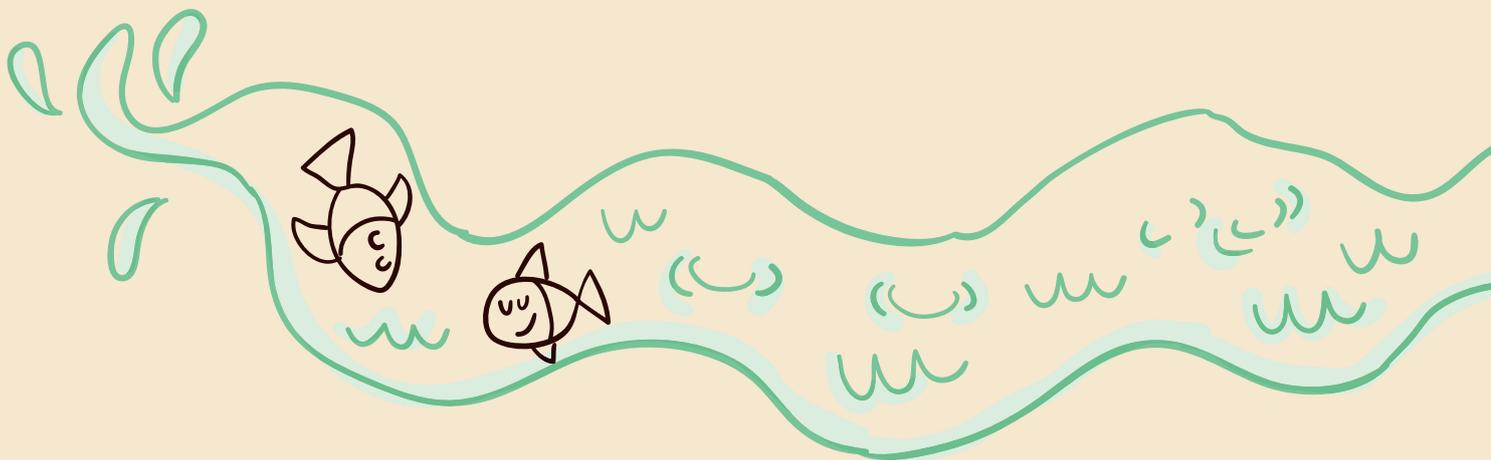
CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena (org.) **Dicionário crítico do feminismo**. Tradução Francisco Ribeiro Silva Júnior. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

ETC GROUP; IPES FOOD. **Too Big to Feed**: The Short Report. 2018. Disponível em: <https://www.etcgroup.org/content/too-big-feed-short-report>.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2020. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20210102163820/https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>.





GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**. Brasília: Anpocs, v. 2, p. 223-244, 1983.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, p. 19-50.

GRISA, C. As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. **Desenvolvimento em Debate**, v. 1, p. 83-109, 2010.

IPES FOOD. **From University to Diversity: A Paradigm Shift from Industrial Agriculture to Diversified Agroecological Systems**. 2016

IPES FOOD. **Unravelling the Food-Health Nexus: Addressing Practices, Political Economy, and Power Relations to Build Healthier Food Systems**. The Global Alliance for the Future of Food and IPES-Food, 2017.

LASSWELL, Harold. **Propaganda Techniques in World War**. Massachusetts: MIT Press, 1971.

LOWI, Theodore. American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory. **World Politics**, 16 jul. 1964.

MOLINA, M. G. et al. **Political Agroecology: Advancing the Transition to Sustainable Food Systems**. Taylor & Francis Group, 2020.

MOURA, Iracema Ferreira de. Antecedentes e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica na agenda das políticas públicas no Brasil. In: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et al. (org.). **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IPEA, 2017.

PETERSEN, Paulo. **Políticas públicas pela perspectiva agroecológica: ideias para debate**. Apresentação realizada para a iniciativa Agroecologia nos Municípios, 2021.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/ racionalidad**. Lima: Ed. Indígena, 1991.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_inseguranca_alimentar.pdf.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reinventar a democracia**. Lisboa: Gradiva, 1998.

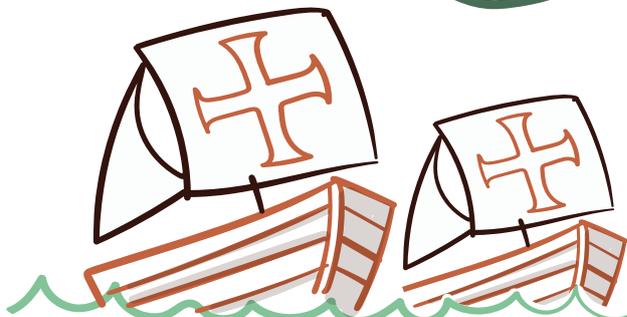
SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SHIVA, Vandana. El saber propio de las mujeres y la conservación de la biodiversidad. In: MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **La praxis del ecofeminismo**. Barcelona: Icaria, 1998.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.



ESTADO E COMO O ESTADO SE



COLONIZAÇÃO
EURO-CRISTÃ



EXECUTIVO



LEGISLATIVO



SOLIDARIEDADE

SUSTENTABILIDADE

AGRO ECOLOGIA

JUSTIÇA SOCIAL

DEMOCRACIA ECONÔMICA

DIALÓGO

CONSTRUINDO

BRASIL

POR OUTRA PERSPECTIVA

OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO DAS MULHERES, DISCRIMINAÇÃO CONTRA POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÕES NEGRAS E LGBTQIAP+

POLÍTICAS PÚBLICAS



ESTRUTURA ?



JUDICIÁRIO

SOCIEDADE
POLÍTICA

SOCIEDADE
CIVIL

ESTADO
INSTÂNCIA
REPRESSIVA



MAS NÃO É IMPENETRÁVEL

A PRESSÃO SOCIAL
ATUA NA
CRIAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

DISPUTAS DE IDEOLOGIAS,
DE VALORES, DE SABERES
E DE MODOS DE VIVER



ESTADO
E POLÍTICAS PÚBLICAS
SÃO TERRITÓRIOS
EM DISPUTA

VIOLÊNCIA

AGRONEGÓCIO
SISTEMA HEGEMÔNICO DE
DESTRUIÇÃO
DA NATUREZA
E DE CORPOS

INTERFERE NOS
RUMOS DAS
POLÍTICAS
PÚBLICAS

RESISTÊNCIA

SISTEMAS
ALIMENTARES
SUSTENTÁVEIS

PRESSÃO
POPULAR



CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE
JUSTA, INCLUSIVA E IGUALITÁRIA



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA



EST
CoMo



COLONIZAÇÃO
EURO-CRISTÃ



EXE

SOLIDARIEDADE

AGRO
ECOLOGIA

SUSTENTA
BILIDADE

JUSTIÇA
SOCIAL



APOIO:

MISEREOR
IHR HILFSWERK


ccfd-terre solidaire

 HEINRICH BÖLL STIFTUNG
BRASIL

ISBN: 978-65-89039-08-2



ECONOMIA

DIALOGO

CONSTRUINDO

BRASIL
POR OUTRA
PERSPECTIVA